

Caldas Novas Goiás - GO

Histórico

EM 1777, Martinho Coelho descobriu as fontes termais, que ficaram conhecidas como Caldas de Piratinga e, em seguida, as que receberam o nome de Caldas Novas, na margem direita do córrego de Caldas, em cujo curso encontrou, também, ouro.

O descobridor requereu, então, sesmaria na região e construiu, na margem esquerda do referido córrego, uma propriedade a que denominou Fazenda das Caldas. Junto a ela formou-se a primeira povoação, constituída por garimpeiros, além de alguns enfermos, atraídos pelas águas termais.

No ano de 1850, surgiu outra povoação, na margem oposta ao riacho, e em terrenos onde se encontravam as fontes de Caldas Novas, em virtude da construção, ali, da Igreja de Nossa Senhora do Desterro, então, Padroeira do lugar. Em 1888, foi adotado o novo orago, o de Nossa Senhora das Dores de Caldas Novas.

Gentílico: caldense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Caldas Novas, pela lei provincial nº 6, de 05-10-1857, subordinado ao município de Morrinhos.

Elevado à categoria de município com a denominação de Caldas Novas, pela lei estadual nº 393, de 05-07-1911, desmembrado de Morrinhos. Sede no atual distrito de Caldas Novas ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-10-1911.

Pela lei municipal nº 44, de 13-11-1916, é criado o distrito de Boa Vista do Marzagão e anexado ao município de Caldas Novas.

Nos quadros do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 2 distritos: Caldas Novas e Boa Vista do Marzagão.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Caldas Novas pela lei estadual nº 724, de 21-06-1923.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Caldas Novas e Boa Vista do Marzagão.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 3 distritos: Caldas Novas, Boa Vista do Marzagão e São Sebastião do Sapé.

Pelo decreto-lei estadual nº 557, de 30-03-1938, o distrito de Boa Vista do Marzagão teve sua denominação simplificada para Marzagão.

Pelo decreto-lei estadual nº 1233, de 31-10-1938, o distrito de Sape ex-São Sebastião do Sapé foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Caldas Novas.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Caldas Novas e Marzagão ex-Boa Vista do Marzagão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 76, de 23-04-1952, é criado o distrito de Água Limpa ex-povoado e anexado ao município de Caldas Novas.

Pela lei estadual nº 336, de 18-06-1949, criado também pela lei estadual 954, de 13-11-1953, complementada pela lei estadual nº 1274, de 14-11-1953, desmembra do município de Caldas Novas os distritos de Marzagão e água Limpa, para formar o novo município de Marzagão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.